



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 354.193
de 19
de 2000

REQUERIMENTO Nº 319/2000

Autor: Adílson Leitão.

Nos termos regimentais, requer, ao Plenário da Casa, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei Complementar nº 08/2000, do prefeito José Lavelli de Lima, que dispõe sobre autorização para doação de terreno (área a ser doada ao Grêmio Recreativo Faculdade do Samba Dragão Imperial, para construção de sede própria).

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 04 / 20 00
.....
Presidente da Câmara



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	354,00
Fol.	20
#1	772

JUSTIFICATIVA

O Grêmio Recreativo Faculdade do Samba Dragão Imperial é uma escola tradicional que há anos vem se destacando no carnaval bragantino, conquistando o título de vice-campeã nos desfiles realizados este ano.

A falta de sede própria traz dificuldades para que aquela agremiação tenha condições plenas de desenvolver suas atividades e assim prover os recursos necessários a sua subsistência.

O Grêmio Dragão Imperial está instalado provisoriamente em área recentemente cedida ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Lavapés. Em função da necessidade de desocupação dessa área, estamos solicitando a apreciação do projeto em regime de urgência para que o Dragão Imperial possa viabilizar o início da construção de sede própria com a máxima brevidade.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2000.


ADILSON LEITÃO
vereador - PMDB e
Líder do Executivo na Casa